

LAÍS SANTOS LIMA

**EQUIPAMENTO CULTURAL E A ACESSIBILIDADE PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CIDADES COM ÁREAS
TOMBADAS – ESTUDO DE CASO DO CINE TEATRO
CACHOEIRANO**

CACHOEIRA, FEVEREIRO DE 2016

LAÍS SANTOS LIMA

**EQUIPAMENTO CULTURAL E A ACESSIBILIDADE PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CIDADES COM ÁREAS
TOMBADAS – ESTUDO DE CASO DO CINE TEATRO
CACHOEIRANO**

Trabalho de Conclusão de curso do curso de Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia pela estudante Laís Santos Lima como requisito para avaliação da Disciplina TCC II, sob orientação da professora Daniela Matos.

CACHOEIRA-BA, FEVEREIRO de 2016

LAÍS SANTOS LIMA

**EQUIPAMENTO CULTURAL E A ACESSIBILIDADE PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CIDADES COM ÁREAS
TOMBADAS – ESTUDO DE CASO DO CINE TEATRO
CACHOEIRANO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 24 de fevereiro de 2016.

Daniela Abreu Matos– Orientadora
Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Edgilson Tavares de Araújo
Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

André Araújo Oliveira
Doutor em Arquitetura pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

À minha avó Agnalda Alves Lima

Agradecimentos

O momento tão esperado a finalização desse grande e maravilhoso trabalho, que não sela apenas a conclusão de mais uma etapa da minha trajetória como que também me faz ter certeza que caminhei pelos lugares certos e com pessoas excepcionais que me deram força para sempre seguir em frente.

Primeiramente agradecer a Deus por sempre me guiar e me dá força quando achei que não mais teria.

A minha orientadora Daniela Matos, professora maravilhosa, pessoa sem igual, me apresentou e me fez me apaixonar pelas políticas de cultura, muito obrigada por me guiar todo esse tempo, com toda paciência e amor e por nunca ter desistido de mim.

A meu pai Luís Cláudio Alves Lima, minha mãe Sinária Santos Lima por todo amor e dedicação.

A minha irmã Larissa por ser minha base e sempre cuidar de mim e a minha amiga-irmã Aline Melo por sempre me ouvir e me amar.

As minhas tias Juci, Jussara e Mone por todo carinho e puxões de orelha.

A Andreza Amorim, Israel Santos, Helen de Souza, Juliana Bonfim, Maíra Santos e Thamires Almeida aqui não tem terror, não tem caô, obrigada por toda amizade, apoio, força e risos, sem vocês não teria sido tão legal.

Aos meus amigos Sandro que me presenteou com grande amizade, Laísi Nunes e Carolina Paes pela amizade e companheirismo de anos, Jaqueline Riquelme por ser verdadeira, amiga e confidente e a Eduardo Libório por toda amizade e conselhos.

A Fred Sá Teles por ser mais que um amigo, que cuidou e me ofereceu abrigo.

Aos meus parceiros de IFBA Samuel, Jamille, Luciene e Lilian os quais tenho admiração e carinho e a todos meus companheiros dos Correios.

Ao Campo de Pública por me fazer entender o quanto importante e grande é nosso papel para o futuro do nosso país e que não estamos sozinhos nessa luta, em especial a todos os chefes de delegação de 2014.

A todos que de alguma forma contribuíram para a formação da pessoa que sou hoje, meu muito obrigada.

LIMA, Laís Santos. Equipamento Cultural e a Acessibilidade em cidades com áreas tombadas. 54. 2016. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2016

RESUMO

Os monumentos tombados fazem parte de um conjunto de marcos históricos que compõe e consolida a relação do indivíduo com o outro e com o meio. Ter um passado em comum ajuda no fortalecimento dos laços, sendo assim é de fundamental importância que todas as pessoas possam usufruir deles uma vez que a participação na cultura é imprescindível para a construção do ser social para que conheça a história e as manifestações do seu povo. Coube a esse trabalho de conclusão de curso compreender a problemática da relação da preservação do patrimônio tombado e acessibilidade para pessoas com deficiência. Para o melhor entendimento do cenário atual o trabalho é dividido em três partes: em um primeiro momento há uma apresentação breve do histórico das políticas culturais no Brasil e uma discussão sucinta sobre o conceito de tombamento; no segundo momento, estão apresentadas as políticas para as pessoas com deficiência focando na luta pela acessibilidade, essas buscas foram de fundamental importância para a construção do argumento e valorização de tudo que foi conquistado; e, por último, análise das condições reais de acessibilidade do Cine Teatro Cachoeirano (Cachoeira). A pesquisa trata de um estudo de caso qualificando enquanto uma análise qualitativa. Os procedimentos metodológicos foram basicamente dois: entrevistas semi estruturada com os gestores públicos responsáveis pela gestão dos equipamentos e técnicas de observação simples para a analisar as condições de acessibilidade do equipamento acionado como estudo de caso. As principais dificuldades encontradas para a materialização da acessibilidade giram basicamente na falta de sensibilidade dos gestores, escassez recursos financeiros, confusão no entendimento do conceito de acessibilidade e pessoa com deficiência entre outros .

Palavras-chave: Acessibilidade, Cultura, Equipamento Cultural, Tombamento, Pessoa com deficiência.

SUMÁRIO

Introdução.....	07
Contexto e delimitação da Pesquisa.....	09
Capítulo I	
1. Políticas culturais no Brasil: Breve histórico.....	12
1.1 Direitos Culturais e Cidadania.....	12
1.2 O que é tombamento? Conceitos e característica.....	17
Capítulo II	
2. Pessoa com deficiência e acessibilidade.....	20
2.1 Pessoa com deficiência: conceitos e políticas.....	20
2.2 Acessibilidade e equipamentos culturais.....	23
Capítulo III	
3. Direito à cultura e acessibilidade: um estudo de caso do Cine teatro Cachoeirano.....	31
3.1 Histórico do Cine teatro Cachoeirano e condições atuais.....	31
3.2 Análise das Entrevistas.....	38
Considerações Finais.....	44
Referências bibliográficas.....	47
Apêndice.....	50
Termo de consentimento.....	51
Roteiro de entrevista semi estruturada 1.....	52
Roteiro de entrevista semi estruturada 2.....	53

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca analisar a garantia da acessibilidade da pessoa com deficiência à equipamentos culturais, tendo como estudo de caso o Cine Teatro Cachoeirano, localizado no município de Cachoeira, Bahia. Tem como ponto principal buscar quais os desafios para a materialização do direito de acesso a cultura para todos os cidadãos, direito este previsto em Constituição, no Art. 215, e também na meta 29 do Plano Nacional de Cultura que visa acessibilidade e desenvolvimento de ações à promoção da fruição cultural das pessoas com deficiência. Assim, a pergunta que norteia essa pesquisa é “Quais os desafios para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência a espaços culturais em cidades tombadas?”

A não participação das pessoas com deficiência em manifestações culturais, só aumenta os desafios para uma inclusão socioparticipativa. Uma vez que o acesso a cultura seja proporcionado ao indivíduo, ele se sentirá parte e, fazendo parte, conseguirá se inserir ativamente na sociedade. A universalização e a participação na cultura se faz imprescindível para a construção do ser social que conhece a história e as manifestações do seu povo. Esse trabalho se volta para a problematização da acessibilidade e o tombamento de cidades históricas, o que muitas vezes dificulta o acesso de pessoas com deficiência em determinados equipamentos culturais privando-as de seu direito de acesso à cultura.

É entendida a importância de políticas de preservação do patrimônio cultural e tombamentos de centros históricos, já que eles abrigam um grande referencial histórico para a construção da identidade cultural dos indivíduos. Porém, a “cristalização” dos equipamentos culturais pode acarretar no impedimento da adaptação necessária para o acesso de todas as pessoas, criando assim mais um obstáculo para que as pessoas com deficiência, que também têm direito de conhecer e participar, tenham acesso.

Neste sentido, o trabalho que agora se apresenta tem como objetivo geral analisar as condições de acessibilidade problematizando a garantia da acessibilidade de pessoas com deficiência em equipamentos culturais da cidade de Cachoeira. Seguido dos objetivos específicos que são: 1. Discutir a relação entre a preservação da memória e o direito a

cultura. 2. Discutir o papel do Estado na garantia da acessibilidade e dos direitos culturais. 3. Analisar as condições de acessibilidade no Cine teatro Cachoeirano (Cachoeira).

O presente trabalho é estruturado no modelo de monografia que “[...] parte do princípio de que o estudo de um caso em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou mesmo de todos os casos semelhantes [...]” (GIL, 1999, p. 35). A pesquisa se aproxima de um estudo de caso uma vez que tenta-se compreender toda uma problemática através de um contexto menor que de acordo com Gil (1999, p 72) “se caracteriza pelo estudo amplo e profundo do fenômeno de forma que permite seu amplo e detalhado conhecimento”.

Foi utilizada a análise documental a partir da leitura do Plano Nacional de Cultura e da lei 10.098 de 2000, que “ estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”, de modo a perceber a inter-relação entre as políticas públicas de cultura e as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência. A técnica da entrevista semi estruturada foi utilizada para a coleta de informações sendo entrevistados Karla Ferreira de Souza, a Chefe do escritório técnico do Iphan-Cachoeira, e Samir Guimarães Suzart, o Gestor Cine Teatro Cachoeirano.

Para a melhor compreensão sobre a importância do Cine Teatro Cachoeirano e suas atuais condições de acessibilidade foi utilizada a técnica de observação simples que para Gil (1999, p.111) é aquela em que o observador, permanece alheio à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar e observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem, fazendo um levantamento de anotações e registros fotográficos.

No capítulo 1 é abordado de maneira sucinta a história das políticas voltadas para cultura, sendo apresentadas algumas ideias sobre da preservação do patrimônio focando no tombamento e no direito à cultura. No Capítulo 2, o trabalho se volta para as pessoas com deficiência e o seu direito a acessibilidade, é feito um sucinto apanhado da história da pessoa com deficiência e a trajetória na luta pelo direito a acessibilidade, na busca de compreender o quanto é necessário a acessibilidade e a participação das pessoas com

deficiência nos equipamentos culturais. Depois de feito todo esse levantamento entre os históricos, as leis e as análises o capítulo 3 traz resultados da pesquisa empírica, enfatizando o enfrentamento entre a acessibilidade garantida em lei e a real acessibilidade encontrada no Cine Teatro Cachoeirano, para isso é feita uma análise do equipamento cultural a partir de observação simples com registros fotográficos e também análise de entrevistas com a identificação de quatro dimensões importantes para a pesquisa: o conceito de acessibilidade, a perspectiva da acessibilidade como direito, a prática dos gestores diante da materialização do direito a cultura e os desafios para cumprimento da legislação que garante esse direito.

Assim o leitor é convidado a pensar através de uma ótica mais ampla e sensível no que diz respeito às pessoas com deficiência e seu direito a participação, aqui fazendo um recorte para o acesso à cultura como forma de empoderamento do indivíduo.

Contexto e Delimitação da pesquisa

Esse trabalho surge a partir de um projeto de pesquisa PIBIC entre os anos de 2013 a 2014 sobre direitos das pessoas com deficiência, intitulado “*Oferta e cobertura de serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias frente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS): mapeamento, caracterização e desafios no Recôncavo da Bahia*”.

Durante a participação na pesquisa pude observar de perto as dificuldades para a materialização de políticas voltadas para a pessoas com deficiência, assim foi de significativa importância já que me trouxe a sensibilidade em relação as pessoas com deficiências e a dificuldade na efetivação dos seus direitos, aliado também, a observação da cidade tombada de Cachoeira que oferece um rico acervo histórico, onde se aplica as políticas de preservação, o tombamento de equipamentos culturais, porém é perceptível a falta de acessibilidade nos locais.

Cachoeira fica localizada a 120 km de capital do estado da Bahia, durante os séculos XVII e XVIII teve um papel muito importante para a economia da região tendo como carro chefe a produção de açúcar. Assim, abrigava vários engenhos e por conta do Rio Paraguassu que banha a cidade era de fácil escoamento a produção. Tudo isso

influenciou para o seu desenvolvimento. Durante o século XIX Cachoeira entra para a história sendo também protagonista na luta pela independência do Bahia e do Brasil.

Devido a sua importância político-econômica, Cachoeira teve destaque nas lutas pela Proclamação da Independência do Brasil, ao dominar um navio da armada portuguesa, em 25 de junho de 1822, transformando a cidade num dos principais pontos de resistência. Em 13 de março de 1837, Cachoeira é elevada à categoria de Município pela Lei Provincial n.º 43, também recebendo o título de “Cidade Heróica”. (FERNANDES e OLIVEIRA, 2012, p.4)

No final do século XIX duas grandes crises afetaram a cidade de Cachoeira

(...) No final deste século, quando a primeira crise econômica se abateu sobre o município, Cachoeira chegou a perder um quarto da sua população. A partir de 1924, uma nova crise atingiu a cidade causada pela falta de movimento no seu porto devido aos problemas da agroindústria fumageira, agravados com a reestruturação do sistema viário estadual.

Por volta de 1940, Cachoeira entrou em uma fase de grande decadência, perdeu a sua importância e sofreu um sério processo de isolamento. (IPHAN, s/d)

A crise do açúcar e do fumo afetaram diretamente Cachoeira, uma vez que tanto o açúcar como o fumo eram o alicerces da economia cachoeirana. A chegada da Petrobras em outras cidades do Recôncavo e o desenvolvimento dos transportes rodoviários, em detrimento aos transportes fluvial e ferroviário, também contribuíram para o agravamento da situação. A economia e a população de Cachoeira sofre por mais de 40 anos, perdendo notoriedade e boa parte da população que saía da cidade em busca de empregos, além do acervo arquitetônico que se encontrava no estado de abandono.

O tombamento da cidade teve início em 1971, passando a ser considerada Cidade Monumento Nacional pelo decreto presidencial 68.045/71.

Mais que o tombamento puro e simples do seu notável conjunto arquitetônico colonial, era o reconhecimento da sua importância histórica e deveria ser também o início da valorização do acervo patrimonial desta cidade, que teve um papel decisivo na história do Brasil. (RAMOS, 2011, p.2)

Ainda segundo Ramos, apesar do tombamento em 1971 o reconhecimento da importância de Cachoeira não trouxe as devidas mudanças. Ao contrário do que previa o decreto, nos anos seguintes acentuou-se a decadência do acervo, embora o tombamento previsse ações concretas para a recuperação e preservação. Índícios de mudanças surgem a partir de 1980, quando o governo do Estado da Bahia começa a explorar o

potencial turístico das regiões do Recôncavo, e Cachoeira, como uma das cidades que tem uma grande representação no cenário Cultural da Bahia, é beneficiada.

Cachoeira possui uma imensa riqueza tanto no que diz respeito as belíssimas paisagens naturais quanto a sua beleza arquitetônica já que abriga o mais importante acervo arquitetônico do estilo barroco ao ar livre da Bahia depois de Salvador, considerada "Cidade Monumento Nacional". Circular pelas ruas de cachoeira é reviver diversos momentos da história da cidade, os anos de ascensão pelos imensos casarões e riquezas que compõe a cidade, da luta pela independência, e até o período da queda ao analisar algumas ruínas, basta olhar sua arquitetura.

A área tombada possui, aproximadamente, 670 edificações. O conjunto arquitetônico - formado na sua maioria por edifícios do século XVIII e XIX - caracteriza-se pela tendência neoclássica que, no século XIX, influenciou a construção de novos prédios e reformou os antigos. Este patrimônio também inclui edificações do século XVII. (IPHAN, s/d.)

É nesse lugar de grande relevância histórica e cultural que está localizado, desde 1923, o Cine teatro Cachoeirano, equipamento cultural tombado que é o objeto desse trabalho de pesquisa. Entre as diversas construções tombadas que compõem o conjunto arquitetônico de Cachoeira, identificamos o Cine teatro para foco da nossa observação devido a sua recente reforma e modernização estrutural realizada pelo IPHAN.

1. POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

1.1 Direitos Culturais e Cidadania

O direito de participação na cultura é previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no Artigo 27 em seu Parágrafo 1º que diz que “toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade” Porém, no Brasil, somente com a Constituição de 88 esse direito será plenamente reconhecido, além de ser marco legal importantíssimo na história do País é a partir dela que o Estado foca na ampliação e na universalização dos direitos. Conhecida como a constituição cidadã fez com que o Estado voltasse suas ações para políticas de garantia dos direitos, inclusive no que diz respeito aos direitos culturais.

A Cultura é parte fundamental para a construção do ser humano, refletindo no modo de agir e pensar, importante também para a formação das relações sociais, além do fortalecimento da identidade, já que cultura trabalha com a construção da memória coletiva. Fica, assim, explícito no Artigo 215 da Constituição de 1988, "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

O processo de consolidação dos direitos culturais vem acontecendo de forma lenta. Ainda que previsto na Constituição de 88, não é algo que é imediatamente praticável. Vimos de um histórico de políticas culturais no Brasil que pode ser resumido, como coloca Rubim(2012), a partir de três vetores: ausência, autoritarismo e instabilidade.

Durante a construção das políticas culturais as grandes mudanças ocorridas foram feitas por uma elite dominante, onde negava-se a participação e o direito de todos exercerem a sua cultura, resumindo em uma disseminação de cultura elitista com uma lógica mercadológica imperando onde cultura é produzida por “artistas” para o mercado consumir, surgindo uma barreira entre quem faz e quem consome cultura.

Primeiramente durante o período da colonização do Brasil, no qual se inaugura ações etnocêntricas, a monarquia portuguesa se negava a aceitar a cultura dos índios e dos povos africanos. Com a fuga da família Real para o Brasil, o país é agraciado com tímidas ações voltado para a cultura como a instalação da Biblioteca Nacional e, em 1816, a vinda de alguns artistas e intelectuais franceses que tinham a missão de ensinar artes plásticas, esse grupo foi chamado de Missão artístico-francês. Em 1823, apesar do

cenário de um Brasil independente, poucas foram as ações que categorizariam mudanças na área da cultural, apenas foram feitas ações pontuais na área de patrimônio.

Em 1922, o Brasil passa por uma ruptura. A Semana de Arte Moderna de 22 marca o movimento modernista no Brasil, na qual há uma tentativa em entender o próprio Brasil, uma busca pela verdadeira cara e arte brasileira.

Para os modernistas nacionais, o Brasil adentraria o mundo moderno através da busca de sua identidade própria e civilizando-se. “Ser brasileiro” significava “ser moderno” e isto implicava e, entender o próprio Brasil, buscar sua história e suas raízes. (SIMÃO, 2001, p.28)

A busca pela identidade fez com o que os modernistas buscassem referência do passado tornando-os assim aliados na causa do patrimônio cultural. Segundo Simão (2001, p.28) “os artistas brasileiros modernos, em estreito conflito com os artistas tradicionais e acadêmicos, disputam a definição de um política cultural para o país e o estabelecimento de parâmetros para a arte nacional.”

Apenas na década de 30, o Brasil começar a dar maiores passos para a construção de políticas culturais, apesar de ainda haver grandes limitações. Regado por um sentimento de um novo Brasil, onde tudo fosse possível, houveram mudanças nas políticas econômicas e, claro, culturais. No que diz respeito a mudanças no último campo citado houve uma pretensão de construir uma ideologia de nação.

Durante os anos 30, especificamente em 1934, ocorreu o marco de regulatório no qual afirmava o interesse e a preocupação do Estado com as políticas culturais no artigo 10 da Constituição Federal de 1934 que diz que é de competência da União e Municípios proteger as “bellezas naturaes e os monumentos de valor histórico ou artistico, podendo impedir a evasão de obras de arte” e no artigo 148 ainda é acrescentado que “Cabe à União, aos Estados e aos Municipios favorecer e animar o desenvolvimento das sciencias, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objectos de interesse historico e o patrimonio artistico do paiz, bem como prestar assistencia ao trabalhador intellectual.” Em 1934, o Ministro da Educação era Gustavo Capanema, que junto aos modernistas, em especial Mário de Andrade que elaborou um anteprojeto que foi um marco na história das políticas culturais no País.

A importância da participação de Mário de Andrade dá-se pela luta em trabalhar cultura como norte das políticas públicas e, mais ainda, por pensar cultura como algo diretamente ligado ao cotidiano das

pessoas, desconsiderando-a, portanto como exclusivamente voltada para as artes eruditas. (CORÁ, 2014,p.115)

Esse anteprojeto trazia consigo ideias revolucionárias, leva o significado de cultura para um patamar muito mais amplo considerando cultura algo essencial para o indivíduo, não envolvendo somente as belas artes, indo muito além, englobando as culturas populares, a ideia de que patrimônio não é apenas algo material também foi trazido no anteprojeto.

Nesse período também as políticas do patrimônio já davam passos largos a partir das iniciativas de Mario de Andrade. Nesse contexto, surge o decreto-lei 25 de 1937 que cria o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) com diretrizes para a proteção do patrimônio. Segundo Simão (2001, p.30) a escolha do registro e do tombamento como os instrumentos legais de proteção, originou-se do estudo de Mario de Andrade, à semelhança de alguns países europeus.

Foram introduzidos os 4 livros do Tombo, nos quais ficam registrados os bens materiais e imateriais tombados, divididos em: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro de Tombo Histórico; Livro de Tombo Belas-Artes e o Livro das Artes Aplicadas. Onde “sejam escritos os nomes dos artistas, as coleções públicas e particulares e, individualmente, as obras de artes que oficialmente pertencerão ao patrimônio artístico nacional” (CORÁ, 2014, p.139). O tombamento será mais explorado a no decorrer desse trabalho.

Durante o Estado Novo(1937-1945) tivemos um Estado que agiu de forma sistemática no campo da Cultura, o interesse e os avanços foram importantíssimos para a valorização e preservação da cultura brasileira, criando leis para o cinema, radiodifusão, criação de organismos culturais, porém em meio a tudo isso existia todo controle e censura, um ponto importante foi a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) órgão responsável por orientar e centralizar a propaganda do País, era também o departamento que censurava diversas obras da época e a imprensa. A cultura durante esse período foi utilizada como suporte político, usada como propaganda do regime, criando heróis e disseminando suas ideias. “Mesmo havendo avanços na estruturação dos órgãos relacionados à política nacional, o antagonismo entre incentivo e controle era constante” (CORÁ, 2014,p.116).

Na Ditadura Militar (1964-1985) alguns saltos são interrompidos pelo autoritarismo e pela censura. Vale ressaltar algumas ações no campo da cultura durante esse período que o Estado tornou-se um grande mecenas da cultura, foi criado o Programa de Ação Cultural (1973), Conselho Federal de Cultura (1966), entretanto tais políticas foram criadas no intuito de legitimar as ações ditatoriais do Estado.

O Conselho Federal de Cultura reunia intelectuais com o objetivo de elaborar a política cultural. O conselho apresentou planos de cultura aos militares, em 1968 e 1969, sempre mantendo o caráter conservador e nacionalista, mas nenhum deles foi posto em prática integralmente. (CORÁ, 2014, p.121).

Passado esse período, a ditadura militar se fragiliza, o Brasil passa pelo processo redemocratização, voltando-se para a garantia dos direitos sociais, e isso tem reflexos importantes no campo da cultura. Finalmente é criado o Ministério da Cultura em 1985, e como já mencionado. Em 1988, temos uma nova Constituição Federal na qual a cultura, o patrimônio cultural, os saberes e fazeres devem ser promovidos e protegidos pelo Estado, preservando a memória coletiva do povo brasileiro, assim como, garantindo a sua fruição. Previsto no artigo 215, já citado, e no artigo 216:

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988, p. 124)

Durante o Governo de Fernando Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) a cultura se volta completamente para o mercado. Numa lógica neoliberal a cultura é só mais uma forma de lucrar, todo e qualquer tipo de investimento do Estado para a Cultura deve ser feito para área que possa haver retorno de mercado. Até aqui a descontinuidade de políticas voltada para cultura era severa, a cada salto um passo para trás. Assim foi caracterizada a história das políticas culturais no Brasil até esse momento.

Em 2002, durante o governo Lula (PT) e com a nomeação de Gilberto Gil para Ministro da Cultura entramos numa nova era para a cultura nacional, surgimento de políticas voltadas para a participação popular, com a perspectiva de criar mecanismos que englobe toda a sociedade para que os rumos da cultura não fiquem apenas com os grupos que já dominam esse campo. Surgiram também o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura, este para que se tenha estabilidade tem duração dez anos

trazendo continuidade e não sendo modificado a cada gestão. Durante grande parte da história do Brasil a cultura foi vista como algo distante de todas as pessoas, pertencente somente a elite.

Este elitismo se expressa, em um plano macrossocial, no desconhecimento, perseguição e aniquilamento de cultura e na exclusão cultural a que é submetida parte significativa da população. (RUBIM, 2012, p.48)

Nos últimos 14 anos, no que diz respeito a área da cultura, o governo tem intensificado a criação de mecanismos como conselhos, conferências municipais, estaduais e nacional de cultura para a difusão e a participação popular, a necessidade de implantação de políticas públicas que tenham como objetivo a participação e a fruição da cultura nacional.

Todos esses mecanismos têm ajudado no fortalecimento da cidadania e a inclusão social e surge de uma dimensão que considera que todos os indivíduos, e não apenas os artistas. Todos são sujeitos e produtores culturais. A partir do momento que a cultura passa a ser vista como direito, lê-se cidadania cultural, se foge da lógica de mercado onde existe uma separação de artistas e consumidores. “Cidadania Cultural, isto é, a cultura como direito dos cidadãos, sem confundi-lo com as figuras do consumidor e do contribuinte.” (CHAUÍ, 2009, p.69)

É incontestável que a cultura é parte essencial para a formação do ser cidadão tanto social quanto político, Segundo Canclini (1987 apud CANEDO, 2006, p. 1), é possível ver a cultura como parte da socialização das classes e dos grupos na formação das concepções políticas e no modo em que a sociedade adota em diferentes linhas de desenvolvimento.

O apropriar-se de equipamentos culturais, sendo eles entendidos "como espaços de acolhimento e divulgação – por vezes também de criação – de práticas, bens e produtos culturais" (NUSSBAUMER e RATTES, 2005, p.1) é parte fundamental para a fruição do direito a cultura, tornando assim pessoas produtores de sua própria cultura já que a cultura se produz “através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constróem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas” (BOTELHO, 2001, p.2). A partir dela a pessoa conhece sua

história e seu valor em sociedade. Conhecer é empoderar-se, logo lhe fará produtor de sua cultura.

O surgimento do planejamento cultural é tardio em relação à administração pública ou empresarial (ORTIZ,2007,p.01) vimos de um histórico de instabilidade e descontinuidade, mas a partir de 2010 com a aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC), com duração prevista para 10 anos, institui-se alguma perspectiva de continuidade na formulação e implementação de Políticas Públicas na área de Cultura.

Meta 29: 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. (BRASIL, 2011, p. 62)

1.2 O que é Tombamento? Conceitos e característica

O patrimônio cultural carrega tamanha importância que ultrapassam sua estrutura física já que esse desperta sentimentos e compreensão de fatos passados. São representações da referência de um povo, podendo assim dizer que são arquivos da história feitos de pedra. A proteção de um bem cultural está relacionada a assegurar que ele não desapareça e que as gerações futuras possam usufruir-lo. O tombamento seria uma solução para que o patrimônio cultural material fosse preservado, uma vez que com o passar do anos, o homem moderno tende a menosprezar as construções e saberes deixados pelas gerações anteriores.

O tombamento foi instituído no Brasil a partir do decreto-lei 25 em 1937, na gestão do então Ministro da Educação, Gustavo Capanema. Tal instrumento de proteção estava presente no anteprojeto que foi elaborado pelo modernista, Mario de Andrade, que ainda serviu de base para a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) o nosso então hoje IPHAN, que teria como finalidade determinar, conservar, defender e propagar o patrimônio cultural (CORÁ,2014). O Tombamento é uma ferramenta jurídica de proteção do patrimônio Cultural, fazendo um comparativo entre o decreto lei de 37 e o artigo 216 da constituição de 88 é possível perceber a ampliação sobre o que é o bem tombado:

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da

história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.(BRASIL,1937, s/p)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988, p. 124)

Partimos de “Patrimônio histórico e artístico nacional” para “Patrimônio Cultural” assim acontece uma mudança não só na nomenclatura do bem protegido, mas, também no significado mais amplo do que pode ser considerado patrimônio cultural. Além disso, é introduzida a palavra imaterial trazendo assim todo o grande acervo dos bens intangíveis que devem ser protegido no País, que esse é resguardado pelo Registro, outro instrumento de proteção do patrimônio cultural. Importante também destacar que no que diz respeito ao critério para um bem ser protegido o "caráter de excepcionalidade" é substituído pelo grau de importância para a construção e referência da identidade do povo brasileiro.

O Patrimônio Cultural brasileiro é composto por: formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL,1988, p.124)

De acordo com o decreto 25 de 1937, para um bem cultural fazer parte do patrimônio cultural brasileiro ele precisa está inscrito em um dos quatro livros do Tombo, sendo eles: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro de Tombo Histórico; Livro de Tombo Belas-Artes e o Livro das Artes aplicadas.

Quando um bem é considerado de relevância para a construção da memória coletiva de um povo existem três formas do tombamento. Uma para bens culturais pertences a União, Estados ou Municípios, por Ofício. E duas formas para bens pertencentes a uma pessoa física ou jurídica de direito privado: voluntária ou compulsória

Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo [...] Proceder-se-á ao

tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.” (BRASIL, 1937, s/p).

Os efeitos do tombamento tentam garantir a preservação do patrimônio cultural e giram, basicamente, em torno da restrição a respeito da alienação do bem tombado, transcrição nos livros de registro, restrição em casos de transferência, restrição também na retirada do patrimônio cultural do País. Caso haja desobediência fica sujeito a multas. E por fim, o principal efeito com o tombamento é a impossibilidade da mutilação/destruição da coisa tombada.

2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE

2.1 Pessoa com deficiência: conceitos e políticas.

Ao refletir sobre as pessoas com deficiências logo se pensa em um grupo que vem sendo estigmatizado durante muito tempo. O estigma faz com que, segundo Goffman (1982, p.12) deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real.

A confusão e o julgamento que se tem entre a “imagem real’ da pessoa com deficiência e a “imagem virtual”, ou seja, do que se imagina/espera dela e o que ela realmente é, faz com as barreiras entre o conhecimento real e a ignorância só aumente. A identidade virtual que construímos do outro, através de superficiais interações, nos faz pré-julgar, “baseando-nos nessas concepções, nós as transformamos em expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso.” (GOFFMAN,1982, p.12)

A história retrata as diversas fases das pessoas com deficiência em relação a sociedade, desde a concepção que era um castigo ao seu conceito atual de diversidade humana. Em diferentes épocas é possível perceber que o tratamento sempre foi de exclusão e marginalização. Na Grécia Antiga os filhos indesejados nascidos com algum tipo de deficiência poderia ser sacrificados, assim como em Esparta que tinha o culto ao corpo “perfeito” para a construção de soldados modelos, a prática do infanticídio era bastante comum e natural para o contexto social e cultural da época.

Durante a Idade Média as pessoas com deficiências eram associadas a demonstração da ira divina, até acreditando que eram seres demoníacos. Durante tal período ocorriam perseguições e diversas atrocidades foram cometidas contra as pessoas com deficiência. Com a influência do cristianismo na sociedade ao mesmo tempo a pessoa com deficiência torna-se digno de ser cuidada e alimentada mas também a deficiência é uma forma de castigo de Deus, uma penitência que ela deve pagar, sendo a pessoa com deficiência culpado pela sua condição. Movidos pelo sentimento de piedade surgem diversas formas de assistencialismo como a construção de abrigos e hospitais.

Segundo Garcia (2011), em diferentes países europeus, foram sendo construídos locais de atendimento específico para pessoas com deficiência, fora dos tradicionais abrigos ou asilos para pobres e velhos. Apesar das malformações físicas ou limitações sensoriais, essas pessoas, de maneira esporádica e ainda tímida, começaram a ser valorizadas enquanto seres humanos. Entretanto, além de outras práticas discriminatórias, mantinha-se o bloqueio ao sacerdócio desses indivíduos pela Igreja Católica.

Somente a partir do século XIX com o avanço da ciência com o aperfeiçoamento da neurologia, vem dar luz a razão para explicar a deficiência, rompe com a ideia que a deficiência estaria ligada a religiosidade, mas mesmo assim o preconceito sobre a pessoa com deficiência não é subtraído.

No século XX a atenção para as pessoas com deficiência é aumentada, principalmente no que diz respeito às crianças com deficiência. No Brasil, o protagonismo das pessoas com deficiência toma força.

Embora durante todo o século XX surgissem iniciativas voltadas para as pessoas com deficiência, foi a partir do final da década de 1970 que o movimento das pessoas com deficiência surgiu, tendo em vista que, pela primeira vez, elas mesmas protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história. O lema “Nada sobre Nós sem Nós”, expressão difundida internacionalmente. (LANNA JÚNIOR e MARTINS, 2010, p.12)

A luta por direitos e políticas voltadas para pessoas com deficiência é ampliada, em 1981 a Organização das Nações Unidas (ONU) declara como o Ano Internacional da Pessoa com deficiência (AIPD). Para Garcia (2011) a palavra-chave do AIPD foi “conscientização”, tendo sido organizadas várias manifestações para alertar sobre a própria existência e os direitos das pessoas com deficiência contra a invisibilidade.

Em cima de todo este estigma construído historicamente, as pessoas com deficiência foram pejorativamente chamadas de “inválidas”, “idiotas”, “débeis”, “incapazes”, “aleijadas” e “defeituosas”. A partir de movimentos sociais das pessoas com deficiência buscava-se romper essa imagem e nomenclaturas, inclusive com uma nova denominação para este grupo.

“Pessoa com deficiência” passou a ser a expressão adotada contemporaneamente para designar esse grupo social. Em oposição à expressão “pessoa portadora”, “pessoa com deficiência” demonstra

que a deficiência faz parte do corpo e, principalmente, humaniza a denominação. Ser “pessoa com deficiência” é, antes de tudo, ser pessoa humana. É também uma tentativa de diminuir o estigma causado pela deficiência. A expressão foi consagrada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006. (LANNA JÚNIOR e MARTINS, 2010, p.15)

Podendo definir uma pessoa com deficiência, de acordo com a ONU(2006) “aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.” A deficiência só nos mostra a grande variação da condição humana, não devemos escondê-la ou fingir que não existe, temos que reconhecer e aceitar as pessoas com deficiência como cidadãs, logo com igualdade de direitos.

Durante algum tempo o modelo médico de abordagem sobre a questão da deficiência foi o que prevaleceu, a qual sustentava a ideia que a deficiência era uma doença e que deveria curada, a deficiência que afetava o indivíduo era a responsável pela limitação dessas pessoas, não o espaço e suas diversas barreiras as quais elas estavam inseridas, só através da cura completa poderia as pessoas com deficiência finalmente exercer seus direitos, isso afetava diretamente na construção de políticas e ações voltadas para a pessoa com deficiência.

O modelo social defendido pelo Movimento das Pessoas com Deficiência é o grande avanço das últimas décadas. Nele, a interação entre a deficiência e o modo como a sociedade está organizada é que condiciona a funcionalidade, as dificuldades, as limitações e a exclusão das pessoas. A sociedade cria barreiras com relação a atitudes (medo, desconhecimento, falta de expectativas, estigma, preconceito), ao meio ambiente (inacessibilidade física) e institucionais (discriminações de caráter legal) que impedem a plena participação das pessoas (LANNA JÚNIOR e MARTINS, 2010, p.14)

Cada vez mais as pessoas com deficiência vem conquistando seu espaço através da luta mas para haver uma verdadeira participação, algumas barreiras podem ser superadas através de um concreta e eficiente acessibilidade.

2.2 Acessibilidade e equipamentos culturais.

A ONU, em 1948, declarou que “Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.” a Declaração Universal dos Direitos Humanos visava assegurar o respeito e a dignidade do ser humano, como também, a inclusão de todas as pessoas na vida cultura no qual o individuo está inserido.

Partindo disso é preciso analisar mais de perto as leis que garantem o livre acesso das pessoas com deficiência aos equipamentos culturais, uma vez que participar da vida cultural da comunidade é um direito e está atrelada a criação de laços e na construção do sentimento de pertencimento. Segundo Tomaz (2010, p.2), “cada edificação, portanto, carrega em si não apenas o material de que é composto, mas toda uma gama de significados e vivências ali experimentados.”

Nesse sentido, quanto mais pessoas têm acesso a esses equipamentos mais forte e seguro será a importância dele já que existe uma relação de troca entre o equipamento cultural, que abriga uma história, e a pessoa que vai absorver e propagá-la. Um precisa do outro para que a história e as relações culturais não se percam. A trajetória da luta pela inclusão das pessoas com deficiência na vida cultural está intimamente ligada a eliminação de barreira através da acessibilidade.

Acessibilidade, para Condorcet (2006), seria uma concepção de sociedade realmente, onde todos deverão participar, com direito de igualdade, e de acordo com as suas características próprias. No artigo 8, do Decreto 5.296 de 2004, acessibilidade é conceituada como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Assim acessibilidade está ligada a eliminação de barreiras e a autonomia para a plena participação em sociedade.

No Brasil acessibilidade vem tendo uma visibilidade maior a partir de 1981, o Ano Internacional das pessoas com deficiência, declarado pela ONU. Isso impulsionou os movimentos sociais de pessoas com deficiência na luta por direitos e na busca por desenho adaptável e acessível. A Constituição de 88, “institui os direitos humanos e

sociais como responsabilidade pública do Estado”(GRAEFF, 2013, p.121). Com ela vários grupos são contemplados tendo suas pautas priorizadas inclusive as pessoas com deficiência e a sua relação com o espaço público.“A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”(BRASIL, 1988, p.133).

Em 2000 temos um novo e importante avanço no que diz respeito a acessibilidade, é criada a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro, a qual determina critérios para a construção de uma sociedade mais acessível. O Capítulo IX, dessa mesma lei, traz normas para quando houver a reforma, construção ou a ampliação dos espaços públicos, eles devem garantir a oferta de acessibilidade básica, ficando explícito que:

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação (BRASIL,2000).

Ainda sobre essa Lei existe um artigo, em especial que interessa muito para a construção do argumento da pesquisa, o qual faz referências a acessibilidade e a equipamentos culturais, inclui limitações nas modificações para que a estrutura do patrimônio não seja modificado a ponto de perder seu valor histórico:

Art. 25. As disposições desta Lei aplicam-se aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes bens. (BRASIL,2000)

Chegamos ao um ponto importante, a problemática gira em torno das mudanças que devem acontecer quando o equipamento cultural a ser modificação é um imóvel tombado e de responsabilidade do IPHAN. É difícil imaginar a relação entre a preservação e a acessibilidade, mas ela é possível uma vez que assegurada em lei. Existem diversas normativas que garantem a acessibilidade em 2003 o próprio IPHAN cria a normativa nº 1 de 25 de novembro a qual recomenda critérios para acessibilidade

em imóveis tombados “afim de equiparar as oportunidades de fruição destes bens pelo conjunto da sociedade, em especial pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”(IPHAN, 2003).

Tal normativa tem como base a lei 10.098 de 2000 e a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT), salientando que a norma 9050 regulamenta e padroniza as reformas através de parâmetros técnicos para a elaboração de projetos que atendam a necessidades das pessoas com deficiência, como a adição de rampas, pisos antiderrapantes, corrimãos nos dois lados de todas as rampas e escadas, portas com dimensões largas para a passagem de cadeiras de rodas, sinalizações nas entradas e saídas, em banheiros com pitogramas, letras grandes com contraste e em braille.

De acordo com a normativa do IPHAN, cada imóvel é único e cada um vai ter uma reforma específica para a adequação dos critérios de acessibilidade, assim o limite para a modificação surgirá através de uma análise de possibilidade. Para isso deve-se haver um levantamento histórico, físico, iconográfico e documental do imóvel para que garanta que tal não seja descaracterizado.

Vale ressaltar que em 2010 também é instituído o Plano nacional de cultura o qual traz metas para serem cumpridas num prazo de 10 anos. O plano marca um planejamento de longo prazo a fim de construir um futuro mais plural e acessível a todos, elaborado de forma participativa o documento aborda diversos temas em 53 metas e a acessibilidade é um deles, estando presente na meta 29 a qual determina que em 10 anos tenha alcançado 100% de acessibilidade em bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais.

Esta meta exige o cumprimento de requisitos mínimos, quais sejam: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, conforme a ABNT; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante. Além disso, estimula as instituições e os equipamentos culturais a desenvolver ações voltadas para a promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.(BRASIL,2011, p.62)

As modificações presentes na lei 10.098/2000 para edifícios públicos equivalem basicamente a mudanças espaciais e estruturais como a implementação de reservas de

vagas interna e externa, no caso de estacionamento, pelo menos uma rota livre de quaisquer barreiras para livre tráfego das pessoas com deficiência dentro do imóvel, pelo menos um banheiro acessível e sinalização. O decreto 5.296 de 2005 que regulariza a lei 10.098 trata especificamente, no artigo 23, de teatros e cinemas e a acessibilidade nesses locais “dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas.” engobando em seus incisos outros tipo de deficiências e também a necessidade de espaços reservados inclusive para pelo menos um acompanhante. Sendo que todas as modificações baseadas pela norma técnica NBR9050.

Dentro de tudo que foi pesquisado houve um tema constante durante a elaboração do trabalho: o Desenho Universal, que seria um modelo onde fosse respeitado a diversidade do ser humano, uma proposta de criação de espaços onde todos, independente de idade, estrutura e condição física ou sensorial pudesse circular.

É regido por 7 princípios: O 1º princípio Uso Equitativo que refere a ambientes que possa ser usado por os mais diversos tipos pessoas para isso deve-se evitar “uma possível segregação e estigmatização; promover o uso com privacidade, segurança e conforto, sem deixar de ser um ambiente atraente ao usuário.”(ABNT, 2004, p.139) O 2º Princípio Uso flexível esse princípio equivale a construção de ambientes que possa ter diversas possibilidades de uso se adequando as habilidades de cada pessoa, “facilitar a precisão e destreza do usuário e possibilitar o uso de pessoas com diferentes tempos de reação a estímulos”(ABNT, 2004, p.139) 3º Princípio Uso simples e intuitivo seria a eliminação da complexidade desnecessária, assim “possibilita que seu uso seja de fácil compreensão, dispensando, para tal, experiência, conhecimento, habilidades linguísticas ou grande nível de concentração por parte das pessoas.” (ABNT, 2004, p.139) O 4º princípio é a Informação de fácil percepção, o espaço deve comunicar com o usuário de forma clara e simples “essas informações devem se apresentar em diferentes modos (visuais, verbais, táteis), fazendo com que a legibilidade da informação seja maximizada, sendo percebida por pessoas com diferentes habilidades”(ABNT, 2004, p.139).

O 5º princípio é Tolerância ao erro, esse refere a possibilidade da diminuição de acidentes, a busca por uma maior segurança nesses espaços. “é uma característica que

possibilita que se minimizem os riscos e consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais na utilização do ambiente ou elemento espacial.” (ABNT, 2004, p.139) Como a adição de escadas e rampas com corrimão e piso antiderrapante. O Baixo esforço físico é o 6º princípio do desenho universal nele é entendido que o espaço deve proporcionar conforto exigindo o mínimo gasto de energia “possibilitar que os usuários mantenham o corpo em posição neutra, usar força de operação razoável, minimizar ações repetidas e minimizar a sustentação do esforço físico”(ABNT, 2004, p.139) O último princípio é o da Dimensão e espaço para aproximação e uso, o 7º princípio é a forma de proporcionar a todas as pessoas possibilidade de acesso, manipulação e uso através de tamanho e espaços adequados a todos os corpos e mobilidade da pessoa que venha a usufruir do espaço. Os princípios do desenho universal aparecem, por diversas vezes em várias normativas que tratam da acessibilidade, apesar de não significar que isso basta pra que tais princípios saiam do papel e sejam efetivamente colocados em praticas. Na normativa nº1 do IPHAN eles são citados como também no decreto 5.296 de 2004.

Os elementos e as ajudas técnicas para promover a acessibilidade devem ser incorporados ao espaço de forma a estimular a integração entre as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e os demais usuários, oferecendo comodidade para todos, segundo os preceitos de desenho universal e rota acessível (IPHAN,2003,p.7).

e,

Art. 10 A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto (BRASIL,2004, s/p).

É importante salientar que termo a acessibilidade, vai além da construção de rampas, e eliminação das barreiras físicas nos equipamentos culturais. Estamos falando de acesso, autonomia e participação da pessoa com deficiência, e pra isso todas as barreiras devem ser eliminadas. Sendo barreiras definidas, de acordo com o Decreto 5296 de 2004, como:

Qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. (BRASIL, 2004)

As barreiras podem ser classificadas em: Barreiras urbanística; Barreiras nas Edificações; Barreiras nos Transportes; e Barreiras nas comunicações e informações. Que conforme o mesmo decreto citado anteriormente:

a) **barreiras urbanísticas**: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; b) **barreiras nas edificações**: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar; c) **barreiras nos transportes**: as existentes nos serviços de transportes; e d) **barreiras nas comunicações e informações**: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (BRASIL, 2004) (Grifo nosso)

De acordo com Sasaki(2009) existem 6 tipos de acessibilidade: 1. A acessibilidade arquitetônica, talvez seja a mais conhecida e lembrada, que trata da eliminação das barreiras físicas; 2. Acessibilidade comunicacional é a possibilidade que uma mensagem alcance todas as pessoas independente de qualquer tipo de deficiência, para que isso ocorra deve-se trabalhar com a utilização das diversas formas de linguagem, como a verbal, visual, virtual e de sinais, se o equipamento cultural não tiver uma equipe capacitada para a recepção do público das pessoas com deficiências não haverá acessibilidade independente do equipamento ter eliminado as barreiras físicas; 3. Acessibilidade metodológica é sobre a acessibilidade nos métodos de aprendizados e nas técnicas de estudo, como também nos treinamentos no campo de trabalho, para que ocorra uma real inclusão, levando em conta a diversidade do ser humano; 4. Acessibilidade instrumental, muito dos instrumentos que são usados no dia-a-dia para trabalhar, estudar entre outras coisas por pessoas não-deficientes, podem ser um grande obstáculo para as pessoas com deficiência que precisaram deles para as mesmas funções, a adaptação desses instrumentos faz parte da acessibilidade também, já que seria uma forma de diminuir a enorme desvantagem que existe numa sociedade composta de pessoas tão diferentes e características únicas mas com um padrão de normalidade incompatível; 5. Acessibilidade programática trabalha na eliminação das

barreiras invisíveis, exclusões de pessoas com deficiência institucionalizadas em leis, decretos, políticas de forma sutil ou então de lei e/ou ações que pregam a acessibilidade porém não é feito nenhum esforço nem fiscalização para que tal seja cumprida. 6. Acessibilidade Atitudinal, essa talvez seja uma das mais importantes formas de acessibilidade, respeitar e eliminar os preconceitos e estereótipos existentes dentro de cada pessoa, seja talvez a grande barreira que impeça a materialização de todas as outras acessibilidades, uma vez que mudamos nossas atitudes e não nós calamos e nem nos omitir sobre injustiças cometidas sobre a pessoa com deficiência.

Na normativa do IPHAN, por exemplo, é ressaltada a promoção da capacitação do quadro técnico e administrativo.

Promover a capacitação dos quadros técnico e administrativo, apontando para a necessidade de reconhecer a diversidade dos usuários nas diversas ações de preservação, guarda e utilização dos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, de modo a assegurar ao portador de deficiência e à pessoa com mobilidade reduzida, acesso e atendimento adequados (IPHAN, 2003, p. 5)

A Norma nº1 do IPHAN ainda vai além, busca uma construção de acessibilidade participativa, uma vez que as pessoas com deficiência são as mais interessadas logo elas devem fazer parte do processo da construção de lugares mais acessíveis. No item 2.6 da norma traz a possibilidade de articulação com representantes de movimento da pessoa com deficiência tendo em vista “Assegurar a sua participação nos processos de intervenção, através da discussão conjunta de alternativas e do acompanhamento e avaliação, a fim de garantir a correta aplicação de soluções em acessibilidade.”(IPHAN,2003).

A participação de toda a população na construção e fiscalização para a adequação dos espaços sejam eles culturais ou não para que todas as pessoas possam participar é a grande chave para a conquista de uma sociedade mais justa e acessível.

Quanto mais um ambiente se ajusta às necessidades do usuário, mais confortável ele é. Todavia, se ocorre o inverso, quando o ambiente construído não leva em conta as necessidades ou limitações humanas, ele pode chegar a ser mais inóspito do que o meio natural. Como viram, a acessibilidade e o desenho universal servem a todos. Quanto mais os ambientes culturais levarem este quesito em consideração, mais público vão atrair para seus ambientes e a cultura dos “Espaços para Todos” será mais difundida. (CAMBIAGHI, 2012).

3. DIREITO À CULTURA E ACESSIBILIDADE: ESTUDO DE CASO DO CINE TEATRO CACHOEIRANO

3.1 Histórico de Cine Teatro Cachoeirano e condições atuais.

Durante o ano de 1922 o Brasil passava por uma efervescência cultural, acontecia a Semana de Arte Moderna que reunia diversos artistas onde os modernistas tentavam discutir ideias, valores e concepções artísticas no que diz respeito a identidade do Brasil. Um ano depois no interior da Bahia, Cândido Massena Vaccarezza inaugurava o Cine teatro Cachoeirano, um cinema de grande importância, marcando a modernização no interior baiano. Um prédio que foi inspirado em um clássico filme Italiano “Cinema Paradiso” num estilo art decor, que durante muitos anos foi símbolo de status onde só os mais afortunado iam. No momento em que passou a fazer parte da Companhia Cine Glória, mudando seu nome para Cine Teatro Glória, tornou-se popular e mais acessível a população. O cine teatro passou a ser um grande espaço de socialização e cultura local.

Neste momento, o cinema alcançou maior visibilidade em termos de público, atraindo pessoas das cidades vizinhas. Foi também a partir deste período que se deu a abertura do cinema a um público mais amplo. A partir de então, o cinema vivenciou um processo de popularização, ou seja, passou a ser amplamente frequentado pelas camadas populares. (ANDRADE,2015,p.6)



(Foto: Arquivo pessoal de Raimundo Carvalho)

A partir de 1960 o Cine teatro passa por vários momentos de instabilidade, além de ser atingido pelas enchentes do Rio Paraguassu chegando a fechar as portas em 1993.

A partir deste período, o cinema cachoeirano vivenciou um processo de instabilidade, começando sua direção a vagar pelas mãos de vários proprietários, tendo suas atividades interrompidas e retomadas inúmeras vezes, até que em 1993, o cinema é novamente fechado para uma reforma e devido a uma série de supostas disputas políticas, suas atividades foram dadas como encerradas. (ANDRADE, p.8, 2015)

Com as diversas crises que Cachoeira e o cinema nacional passavam, o Cine fechou as portas e permaneceu assim por cerca de 20 anos. A edificação faz parte do conjunto arquitetônico e paisagístico tombado pelo IPHAN, em 1971. Somente em 2009, o IPHAN compra o Cine já em estado avançado de deterioração, conforme pode ser observado nas fotografias abaixo:



Foto: Alzira Costa/Agência A Tarde



Foto de divulgação A&P Arquitetura e Urbanismo. Fotógrafo: André Souza

Recentemente o Cine Teatro Cachoeirano passou por reforma (viabilizada pelo Governo do Estado e Programa Monumenta) e, em 2014, foi reinaugurado numa parceria Município e IPHAN.

Como um importante equipamento cultural e ambiente de socialização, um dos objetivos dessa pesquisa foi analisar se tal reforma respeita as normas estabelecidas de acessibilidade, conseguindo assim o equilíbrio entre a acessibilidade e a preservação do patrimônio cultural tombado o que efetivamente possibilita a participação de todos nesse equipamento cultural.

A Reforma realizada pelo IPHAN, teve o orçamento de R\$ 4,3 milhões em dinheiro público e orçados R\$ 2 milhões para a compra de equipamentos para o funcionamento do Cine Teatro. Um projeto arquitetônico de Alexandre Prisco, com a colaboração de Vinicius Bustani e André Souza teve a coordenação técnica local do Programa Monumenta com a supervisão técnica de Gabriel Gonsalves e Eduardo Fucs. A obra teve início em 2010 e durou até o ano 2014, quando foi reinaugurado.

Como o prédio já estava em um grande estado de deterioramento foi possível utilizar o espaço de forma que as barreiras físicas fossem minimizadas, como por exemplo, a existência de um novo banheiro, no térreo, adaptado para as pessoas com deficiência.

Dentro das mudanças para a condição mínima de acessibilidade observa-se a existência da rampa fixa na entrada lateral do cine Teatro. De acordo com Souza(2015), coordenadora do IPHAN em Cachoeira, não foi possível a inserção da rampa na parte frontal, mas a entrada lateral de nenhuma forma segrega a entrada das pessoas com deficiência no ambiente.

Abaixo serão apresentadas algumas imagens que representam o estado atual do Cine Teatro Cachoeirano. As fotos foram feitas em fevereiro de 2016, especialmente para a elaboração desse trabalho.



Foto 1: Evanize Essi



Foto 2: Evanize Essi

Na última foto observa-se a rampa na lateral do cine, na mesma foto é possível perceber a existência do piso tátil para a utilização por pessoas cegas ou de baixa visão, ficando mais perceptível na foto 3



Foto 3: Evanize Essi

Ao entrar no Cinema é percebido a quase total falta de sinalizações informativa ou direcional. Deve-se existir sinalizações perto de escadas e degraus assim obedecendo a um dos princípios do Desenho Universal de Tolerância ao erro, atitude que garantira a segurança e a diminuição de acidentes. De acordo com a norma 9050:

Sinalização é utilizada para indicar direção de um percurso ou a distribuição de elementos de um espaço e de uma edificação. Na forma visual, associa setas indicativas de direção a textos, figuras ou símbolos. Na forma tátil, utiliza recursos como guia de balizamento ou piso tátil. Na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga. (ABNT, 2004, p. 44)

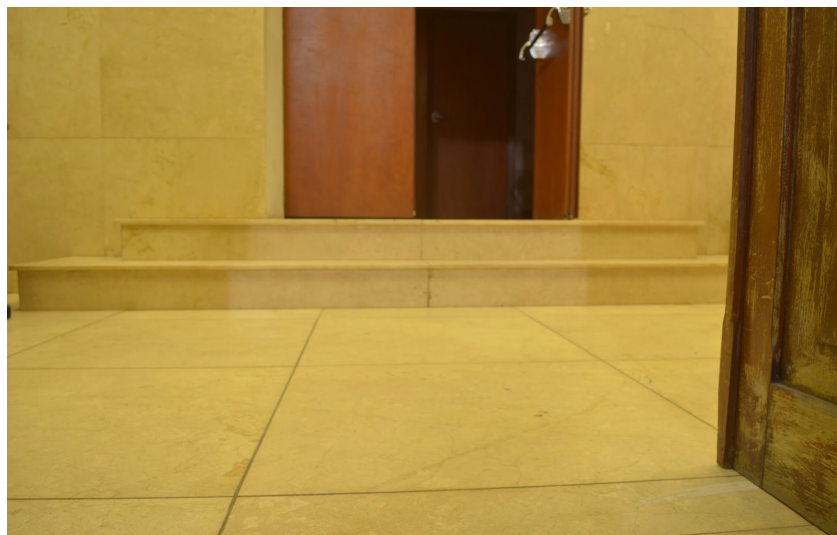


Foto 4: Evanize Essi

O Cine é equipado com uma plataforma de elevação que dá acesso as pessoas em cadeira de rodas à parte do interior do cinema. Existe uma rota reta da entrada lateral, onde fica a rampa, até a plataforma.



Foto 5: Evanize Essi

Na parte interna no cine existe um banheiro adaptado que fica no térreo, como já foi mencionado, porém ele não tem nenhum tipo de sinalização como pictogramas, placas em braile ou letras grandes com algum contraste, para demonstrar a existência de um banheiro adaptado.



Foto 6: Evanize Essi

No interior do equipamento, local onde acontecem as exposições/apresentações, existe uma inclinação com rampa para facilitar a passagem de cadeiras de roda, porém também sem nenhuma sinalização. O que mais chama atenção é que não existe um lugar específico e reservado para pessoas com deficiência nas arquibancadas, como previsto em lei. O que existe é uma adaptação de um micro espaço que comporta apenas uma pessoa em cadeira de rodas por vez na arquibancada. Apesar do Cine se adaptar para atender as pessoas com deficiência quando visitado isso não isenta a falta de acessibilidade física.



Foto 7: Evanize Essi

É entendido, assim, que a acessibilidade é mais que a eliminação das barreiras físicas, e durante a análise do Cine Teatro Cachoeirano, foi observado que o que foi empregado lá durante a reforma não se agrega os diferentes tipos de deficiências. Não há nada que elimine as barreiras que uma pessoa cega, surda, ou com qualquer outra deficiência que não seja necessariamente física, possam enfrentar naquele equipamento, desde a falta de sinalizações, programações acessíveis regulares até a capacitação da equipe para receber pessoas com deficiência.

Depois que tudo que foi conquistado com a busca do direito da pessoa com deficiência ainda não temos a efetivação da acessibilidade em uma obra tão recente e tão importante para o contexto cachoeirano. Importante mencionar que de acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE- de 2010 Cachoeira tem 34.244 habitantes e 10.560 pessoas declaradas com algum tipo de deficiência e elas ainda encontram tantas barreiras para sua participação em um equipamento cultural recém-reformado como o Cine teatro Cachoeira.

3.2 Análise das entrevistas

A fim de analisar as condições de acessibilidade no Cine Teatro Cachoeirano, sendo elas arquitetônicas, comunicacional, metodológicas, instrumental, programática e atitudinal, seguindo o objetivo do trabalho, foram realizadas 2 entrevistas: uma com o Diretor do Cine Teatro Samir Guimarães Suzart (Entrevistado 1), formado em Cinema e Audiovisual pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e outra com a Chefe do

Escritório Técnico do IPHAN em Cachoeira, Karla Ferreira de Souza (Entrevistada 2), formada em Arquitetura e Urbanismo/ Especialista em Restauro de Arquitetura.

As entrevistas foram realizadas em dezembro de 2015, a primeira com duração de 09m 46s minutos e a segunda de 44m 44s minutos respectivamente. Ambas estão armazenadas em arquivos de áudio. Foi realizada uma transcrição parcial, a partir da identificação de trechos mais significativos para a pesquisa. Os entrevistados concordaram em ser identificados no texto de apresentação dos resultados e assinaram o documento de autorização que segue como Apêndice do trabalho.

Através da análise das entrevistas foi possível identificar 4 dimensões e assim compará-las entre a visão dos Gestores, são elas: o **conceito de acessibilidade**, entender que acessibilidade está ligada a eliminação das diversas barreiras existentes e a autonomia do indivíduo é o ponto inicial para a construção de uma real acessibilidade, atender parcialmente as normas de acessibilidade é negligenciar e impedir a fruição das pessoas com deficiência no Cine teatro ou em qualquer outro ambiente.

A perspectiva da **acessibilidade como direito** que representa anos de luta das pessoas com deficiência em busca do direito a participação, ressalta que a acessibilidade deve ser aplicada para que, como qualquer outro cidadão, as pessoas com deficiência possam gozar do seu direito de visitar e participar da vida cultural da comunidade. Desse modo, analisar visão dos atuais gestores do IPHAN Cachoeira e do Cine teatro se faz crucial para o cumprimento das diversas já leis existentes.

A **prática dos gestores diante da materialização do direito a cultura** é um dos maiores desafios existentes, tratando da luta por direitos, significa conseguir sair do campo das palavras para a execução na vida cotidiana. Existe uma caminhada ainda mais longa quando se trata em pôr em prática as leis, essa dimensão busca justamente confrontar o que de fato os gestores estão fazendo para proporcionar acessibilidade no Cine Teatro de acordo com todas as leis existentes e que regem um patrimônio tombado e que precisa ter acessível.

A dimensão dos **desafios para cumprimento da legislação que garante esse direito** buscar entender quais as dificuldades que esses gestores encontram para materializar a acessibilidade, uma vez que tenham o conhecimento sobre as legislações, que possam

existir outras barreiras além dos gestores que dificulte a efetiva acessibilidade e, logo, a participação de pessoas com deficiências no Cine Teatro.

Vale ressaltar que por diversas vezes os entrevistados utilizaram a expressão “Portador de Deficiência”, termo que já foi superado tanto nas práticas dos militantes, quanto entre as pessoas com deficiência, e também nos espaços de formulação das políticas públicas. O termo adequado é “pessoa com deficiência”, como temos usado ao longo desse trabalho, o que se caracteriza também como uma atitude política de reafirmação.

1) Perspectiva/conceito de acessibilidade

O entrevistado 1 não fala diretamente o que é a acessibilidade, porém caracteriza o cine teatro acessível para qualquer pessoa com deficiência. Contudo, ao ser questionado a respeito da possibilidade de uma pessoa com outro tipo de deficiência, que não seja a física, visitar o local, afirma não ter a equipe preparada para tal recepção. O mesmo acontece com a entrevistada 2 que chega a afirmar que o Cine Teatro possui 100% em acessibilidade, chega até a avançar no conceito falando que não é só o prédio que precisa ser acessível é também as ruas que levam até o Cine Teatro. Mas analisando a estrutura do equipamento percebemos que ele não possui nem mesmo 100% de acessibilidade arquitetônica, uma vez que ainda contém diversas barreiras, físicas inclusive, como a falta de espaços reservados, sinalização para pessoas cegas ou com baixa visão.

Logo é possível perceber a confusão a respeito do que é a acessibilidade sendo ela, comumente, reduzida a adequação da estrutura do equipamento cultural que atende apenas aos deficientes com mobilidade reduzida ou uma pessoa em cadeira de rodas. Outro aspecto que observamos é a compreensão do conceito de acessibilidade apenas relacionado a dimensão física. As demais dimensões como atitudinais, comunicacionais, metodológicas, instrumental e programática não são ainda incorporadas nas falas dos entrevistados. Percebemos também a associação de pessoa com deficiência como pessoas em cadeiras de rodas enquanto os demais tipos de deficiência (intelectual, visual, auditiva, múltipla) são pouco acionados. Por mais que tenham acontecido avanços na construção dos direitos das pessoas com deficiência nas legislações, no

campo prático eles ainda esbarram nessa minimização da acessibilidade e da pessoa com deficiência que mostra uma das grandes barreiras para a transformação do equipamento tombado em um lugar realmente acessível. Os trechos abaixo ratificam as nossas observações:

Entrevistadora: O artigo 25 da lei 10.098 prevê que os edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico tenham as adaptações necessárias para que seja acessível a todos. Recentemente o Cine passou por uma reforma, ele oferece acessibilidade para as pessoas com deficiência ?

Sim, Graças a Deus o Cine Teatro ele é preparado para atender deficientes e é de forma bem simples porque a porta lateral tem a rampa, a gente tem o elevador para cadeirantes, tem o sanitário aqui em baixo para deficientes e tem a rampa de acesso para a arquibancada (ENTREVISTADO 1, 2015).

Entrevistadora: No artigo 25 da lei 10.098 prevê que aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico artístico, tenha as adaptações necessárias para que seja acessível a todos. Recentemente o cine passou por uma reforma, ele oferece acessibilidade para as pessoas com deficiência respeitando a NBR 9050 ?

Bom o edifício em si oferece (acessibilidade), a gente tem uma plataforma elevatória para romper o nível do pavimento intermediário, onde a gente tem ali o camarim. Mas o que, que acontece, a acessibilidade a gente tem que entender ela de uma forma mais global onde a própria cidade deveria permitir que a pessoa com mobilidade reduzida chegasse até o cinema. Então vamos dizer assim, que da porta para dentro a gente tem uma acessibilidade bem definida [...] Acessibilidade *ta* 100%, a pessoa atinge o edifício aqui pela lateral e consegue entrar, no canto entrando por essa lateral, nos temos no canto direito temos uma plataforma elevatória que *ta* funcionando [...] (ENTREVISTADO 2 , 2015)

2) Acessibilidade como direito

No decorrer das entrevistas foi possível perceber que os entrevistados têm a noção que acessibilidade para pessoas com deficiência não é favor, é um direito e que deve ser materializado. O primeiro entrevistado afirma que é um dever do Estado possibilitar a acessibilidade e que é preciso ir além da mudança da edificação um trabalho educativo de divulgação dos direitos das pessoas com deficiência em ambientes culturais. O interessante é que a responsabilidade pelo cumprimento das leis para a garantia da

acessibilidade é lançada para o Estado, desconsiderando o fato do entrevistado ocupar uma posição de gestor podendo assim trabalhar na materialização da acessibilidade.

“[...] mostrar a essas pessoas que não é um favor, o que o governo faz, colocar elevador, por rampas né!? Que ele ta cumprindo uma obrigação dele. As pessoas, elas são cidadãos também e tem o total direito de acesso a qualquer espaço. Eu acho que é obrigação, eles tem, que o primeiro passo um trabalho ate educativo mostrar que elas tem esse direito e devem usufruir desse espaço.”(ENTREVISTADO 1, 2015)

Já o segundo entrevistado fala que culturalmente a acessibilidade já foi entendida como algo que é preciso e reforça que as pessoas com deficiências são cidadãos e tem o direito de participar da vida cultural da cidade. A acessibilidade, que foi entendida de acordo com a afirmação da entrevistada, está reduzida a uma acessibilidade física, voltadas para pessoas em cadeira de rodas, essa redução do significado de acessibilidade ao arquitetônico ainda está presente culturalmente, até nas pessoas que põe em prática as ações de acessibilidade. A desconstrução desse entendimento é outra grande barreira que deve ser eliminada para que se tenha uma concreta acessibilidade.

“[...]Culturalmente a gente já entendeu que é preciso, ainda que as vezes se implante mas não se mantém, ai já entra num terceiro ponto a questão cultural, as pessoas precisam entender que isso é necessário, e é um direito porque o *portador de necessidades especial* ele tem direitos como qualquer outro cidadão de entrar se apropriar do espaço de participar daquele acervo, daquele contexto todo que envolve aquele edificio. [...] (ENTREVISTADO 2, 2015) (grifo nosso)

3) Atitude dos Gestores para a materialização da acessibilidade.

Para a que seja vivenciada a acessibilidade no espaço do Cine Teatro Cachoeirano o 1º entrevistado fala da parceria com instituição como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para que as pessoas possam usufruir do espaço que também é delas por direito. Demonstra querer que as pessoas com deficiência ocupem aquele espaço, porém, ao mesmo tempo, são ações pontuais, não existe uma programação fixa onde pessoas com deficiência possam ir e participar, ter uma rotina naquele ambiente. “[...]A gente tem parceria com a APAE, a gente... a APAE já veio com os meninos aqui pra assistir, a gente acha muito bacana” (ENTREVISTADO 1, 2015)

O Entrevistado 2 fala da busca por projetos acessíveis. Afirma que para existir a acessibilidade nesses equipamentos tombados um projeto que possa conciliar as normas

da ABNT com o a estrutura do local é o que faz a diferença. Porém, a participação de representantes da comunidade e das pessoas com deficiências não é pautada em nenhum momento durante a entrevista, acreditamos que um bom projeto alinhado a participação das pessoas que são constantemente negligenciadas nos projeto de reforma, seria mais uma forma de potencializar a participação e a acessibilidade. “[...] Um bom projeto faz a diferença, eu acho que um bom projeto de definição é importante.” (ENTREVISTADO 2, 2015).

4) Dificuldades para a garantia da acessibilidade/ cumprimento da lei.

Durante as entrevistas as dificuldades apontadas pelos entrevistados para a garantia da acessibilidade girava em torno de várias carências, desde da falta de sensibilidade dos gestores, a escassez de recursos financeiros, a falta de bons projetos que se voltem para a eliminação de barreiras, até o período de construção do prédio que não previa nenhuma perspectiva de eliminação de barreiras.

Tudo que foi descrito pelos entrevistados dificulta a possibilidade de construção da acessibilidade em prédios tombados, porém o maior empecilho é se ausentar da responsabilidade ao estar em um cargo de gestão, no qual é possível realizar mudanças. [...] Esses espaços foram criados, não o cine teatro que é uma obra mais moderna, mas antes não tinha essa preocupação de ter acesso[...] (ENTREVISTADO 1, 2015)

[...] Na minha opinião a gente tem duas desafios grandes, primeiro recuso financeiro, nossa casa¹ aqui mesmo não é uma casa que tenha condição de comportar um *portador de necessidades especiais* nesse ponto. Isso é um ponto recurso financeiro, outro ponto é o projeto, projeto que realmente contemplem essa transição de espaços e que não crie uma situação de restrição[...] (ENTREVISTADO 2, 2015) (grifo nosso).

¹ Sede do IPHAN em Cachoeira.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história de um lugar deve ser contada pelo seu povo, por todo o povo. Por isso todas as pessoas têm o direito de conhecer todos os espaços culturais existentes. É uma forma de reconhecimento.

Conhecer sua cultura é construir sua identidade social para o fortalecimento dos alicerces do pertencimento. As pessoas com deficiência precisam conhecer o seu passado para que assim construam suas próprias histórias independente das diferenças, que só enriquecem a diversidade humana. Nesse sentido, temos os patrimônios culturais quem nos unem como um só povo.

No Brasil, a cada ano, as políticas voltadas para as pessoas com deficiência estão avançando e isso é animador, porém é preciso romper com as barreiras que impedem que as leis saiam do papel, é urgente e necessário que se incorpore na vida cotidiana das pessoas a acessibilidade e o respeito a todos, através da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

Ao finalizar o trabalho podemos traçar 4 desafios que causam impedimentos para que exista a acessibilidade em equipamentos cultural, em especial no Cine Teatro cachoeirano: 1. A falta de sensibilidade dos gestores a frente do IPHAN e do próprio equipamento cultural, uma vez que por mais que seja garantido em lei e deve ser instituído é preciso de gestores que tragam para a rotina do equipamento ações voltadas para as pessoas com deficiências; 2. A confusão que existe entre o que é acessibilidade, sendo ela reduzida apenas a eliminação de barreiras arquitetônicas, assim como o entendimento que, ao tratar de pessoa com deficiência associa-se apenas a pessoa em cadeira de rodas; 3. A escassez de recursos financeiros, dificulta a materialização uma vez que a implementação de algumas ações geram custo e a falta desses recursos pode causar um inviabilização do projeto; 4. A falta de bons projetos que se voltem para a eliminação de barreiras, a busca por projetos adaptados foi um tema bastante falando durante as entrevistas, adaptar os prédios históricos à normas de acessibilidade é um desafio que pode ser minimizado com a participação da sociedade e de representantes das pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência não são agentes passivos das mudanças, uma vez que elas estão ai cada vez mais atuantes e dispostas a lutar pelos seus direitos. Durante a história

da conquista pelos direitos das pessoas com deficiência elas foram protagonistas das mudanças, já não era mais aceitável que elas não fizessem parte de um movimento que diz respeito a elas mesmo.

É de grande relevância a participação na vida cultural do meio onde se está inserido, especificamente em Cachoeira, cidade sede do Cine Teatro cachoeirano, que é tão rica e tão diversa, é injusto que alguém ou um grupo fique de fora. Não é impossível a existência da acessibilidade em ambientes culturais tombados, o grande desafio é entender que acessibilidade gira em torno de eliminação de barreiras que não se categoriza apenas no ambiente físico, é preciso a sensibilidade dos gestores públicos para que haja a capacitação dos funcionários que atendem o público, por exemplo. Entender que existem outros tipo de deficiência não só a física, uma gestão mais participativa com consulta ao público local também ajudaria na concretização da acessibilidade. Durante a elaboração inicial do trabalho foi falado que o tombamento de um patrimônio cultural traria uma possível “cristalização” do imóvel impedindo assim a adaptação necessária para que houvesse a acessibilidade para pessoas com deficiências, depois de tudo que se foi analisado é possível concluir que a acessibilidade em equipamentos culturais tombados pode sim ser materializados, uma vez que os gestores não tenham “cristalizados” os seus pensamentos e entendido como ampla é o significado de acessibilidade, o que realmente impede a acessibilidade é a dificuldade de entender que as pessoas com deficiência tem o direito de participação da vida cultural como qualquer outra pessoa. Sendo assim, a primeira forma de acessibilidade que os gestores públicos devem pôr em prática é a atitudinal.

O maior patrimônio que temos em Cachoeira são as pessoas que juntas constroem uma cidade cada dia mais forte e diversificada. A busca pela acessibilidade em equipamentos culturais vai além da visitação e a apropriação do espaço que é de todos, está atrelada a construção da identidade e da materialização dos direitos das pessoa com deficiência, para que tal goze de tudo que lhe é garantido por lei, se elas ainda não tem esses direitos efetivados elas continuam sendo excluídas da sociedade.

Durante muito tempo, e ainda hoje, a sociedade assistencialista tem um olhar viciado sobre as pessoas com deficiência como se elas fossem incapaz de ter uma vida plena e com independência. Analiso a cultura não somente como manifestações de tradições, mas como um agente de transformação social, a partir da participação e a inclusão de

para pessoas com deficiência em manifestações e equipamentos culturais, essa interação constrói pontes, dá meios, cria vínculos para a construção do próprio universo da pessoa. Cultura é interação, um indivíduo sozinho não faz cultura.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Rosana de Jesus. **A diversão da Cachoeira era o cinema: memórias do Cine Glória como um espaço de entretenimento e lazer (1952-1960)**. In: Encontro Regional Nordeste de historia oral, 10., Salvador,2015, p.6-8.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:Acessibilidade a edificações, mobiliário,espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2004.

BOTELHO, Isaura. **As Dimensões da Cultura e Políticas Públicas**. In: São Paulo em perspectiva, 15.,2001. São Paulo. p.2.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. de 16 de julho de 1934, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm

BRASIL. Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. **Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico Nacional**. Diário Oficial, Brasília, Rio de Janeiro, 30 nov. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35 ed.,Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e outras providencias**. Decreto nº 1098, de 19º de dezembro de 2000. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm

BRASIL. **Regulamenta a lei 10.048 de 8 de novembro 200**. Decreto nº 5.296, de 2 de novembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/documents/10883/11294/METAS_PNC_final.pdf

CAMBIAGHI, Silvana Serafino. **Acessibilidade e o Desenho Universal**. acesso em: 4 de jan. 2016. Disponível em:<http://acessibilidadecultural.com.br/artigos/artigo.php?id=197&acessibilidade-e-o-desenho-universal>

CANEDO, Daniele. Políticas Culturais e a Gestão Municipal: **Um desafio para o desenvolvimento sócio-cultural**, In: Encontro da ULEPICC-Brasil,1.,2006, Niterói.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. **Do material ao imaterial: Patrimônios Culturais do Brasil**.1 ed. São Paulo: Educ:Fapesp, 2014.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural: o direito a cultura**. 1ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2006.

CONDORCET, Bernard (2006). **A percepção gestáltica e suas peculiaridades quanto aos deficientes visuais**. acesso em jun. 2015 Disponível em: http://intervox.nce.ufrj.br/~bernard/VI_encontro/4_ACESSI.TXT

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

FERNANDES, Rosali Braga. OLIVEIRA, Leila Cristina da Silva. **Evolução econômica do município de Cachoeira (BA): Do século XVI ao século XXI**, 2012, disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/ascmpa/article/viewFile/3747/3431>

GARCIA, Vinicius Gaspar. **As pessoas com deficiência na historia do mundo**. 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>

GIL, Antônio Carlos. **Metódos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GORFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

GRAEFF, Lucas; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; CLOSS, Anajara Carbonell. **Acessibilidade em ambientes culturais: explorando o potencial cidadão do plano Nacional de Cultura**. Brasília, v 15, n. 32, p.117. Jan./jun. 2013.

IPHAN, **Cachoeira-Ba**, 2015 disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/112>.

IPHAN. **Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal**, e outras categorias, conforme especifica normativa nº 1, 225 de nov. de 2003

JUNIOR, Lanna. MARTINS, Mário Cléber. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Hist%C3%B3ria%20do%20Movimento%20Pol%C3%ADtico%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia%20no%20Brasil.pdf>

NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. RATTES, Plínio César. **Equipamentos Culturais de Salvador: Públicos, Políticas e Mercado**. 2006, Salvador. II ENECULT, 2006. v. 2. p. 1.

ORTIZ, Renato. **Cultura e Desenvolvimento**. In: Campos Euroamericano de Cooperação Cultural, 5, 2007, Portugal. p. 01.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Panorama das políticas no Brasil: Práticas e análises**. 1 ed. Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, Fundação Pedro Calmon, 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, no trabalho e na educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do Patrimônio Cultural em cidades**. 1 ed, Belo horizonte: Editora Autêntica, 2006.

RAMOS, Jorginho. Cachoeira, 40 anos de tombamento. **A Tarde**. Bahia. 12 de jan. de 2011. p 2.

TOMAZ, Paulo César. **A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil**. Revista Félix, ano VII, 2010,nº2.

Apêndices

1. Termo de Consentimento;
2. Roteiro da entrevista semiestruturada 1 com a Chefe do escritório do IPHAN;
3. Roteiro da entrevista semiestruturada 2 com o Diretor do Cine Teatro.



**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS.
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.**

TERMO DE CONSENTIMENTO INDIVIDUAL

Título do trabalho de conclusão de curso: Equipamento cultural e a acessibilidade para as pessoas com deficiência em cidades tombadas – estudo de caso do cine teatro cachoeirano

A partir desta pesquisa procuro entender quais os desafios para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência a espaços culturais em cidades tombadas tendo como objeto de pesquisa o Cine teatro cachoeirano.

Eu, _____,
RG _____, declaro ter conhecimento dos termos e procedimentos que serão desenvolvidos como parte das atividades de coleta de dados para o trabalho de conclusão do curso de graduação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, cujo objetivo é: Buscar quais os desafios para a materialização do direito de acesso à cultura para todos os cidadãos, direito este previsto em Constituição no Art. 215 e também na meta 29 do plano Nacional de Cultura que visa acessibilidade e desenvolvimento de ações à promoção da fruição cultural das pessoas com deficiência.

Assim sendo, afirmo a minha disposição para responder a entrevista, ou colaborar com o procedimento de pesquisa, desde que todos os dados aqui obtidos sejam somente utilizados para o referido trabalho acadêmico. Do mesmo modo, fica assegurado que poderei declinar minha participação a qualquer momento do processo.

_____, ____ de _____ de 2015.
Assinatura

Roteiro para Entrevista Semi estruturada

Cine Teatro Cachoeirano

Roteiro para Funcionária IPHAN

1. Identificação do Entrevistado.

Nome:

Formação:

Cargo:

Questões Orientadoras:

1. Tombamento em Cachoeira como começou e como foi e esta sendo esse processo ?
2. Falando de um prédio mais específico o Cine Teatro cachoeirando poderia me falar um pouco sobre a historia do cine, por que um cinema em Cachoeira ?
3. O Cine Teatro foi tombado em 1971 pelo IPHAN, como ocorreu esse processo ?
4. Fundado pelo empresario Cândido Elpídio Vaccarezza, em 1923, O cine Teatro Cachoeirando foi um dos primeiros cinemas no Brasil. Completando quase 94 anos, na sua visão qual o grau de importância do cine Teatro Cachoeirano, hoje para a cidade de Cachoeira ?
5. Compreendendo todo seu potencial cultural, por que ele ficou fechado por mais de 20 anos ?
6. No artigo 25 da lei 10.098 prevê que aos edificios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, tenha as adaptações necessárias para que seja acessível a todos. Recentemente o cine passou por uma reforma, ele oferece acessibilidade para as pessoas com deficiência respeitando a NBR 9050 ?
7. Na sua opinião, quais os desafios para a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência aos equipamentos culturais tombados? Existem dificuldades? Quais?
8. Caso a entrevistada relate dificuldades e desafios: Como o IPHAN tem enfrentado essas dificuldades?

Roteiro para Gestor do Cinema

1. Identificação do Entrevistado.

Nome:

Formação:

Cargo:

Gestão do Cine e a acessibilidade

1. Qual a importância do Cine teatro em Cachoeira ?
2. Como está organizada a gestão do equipamento cultural hoje?
3. Quais órgãos públicos participam da gestão e quais suas responsabilidades?
4. Qual o principal público do Teatro ?
5. Qual a média de público do cine ? Desse público frequentador, qual a porcentagem de pessoas com deficiência ?
6. Caso não tenha dados mais precisos, na sua observação cotidiana poderia registrar o uso por pessoas com deficiência?
7. (Se não tiver nenhuma pessoa com deficiência ou frequência baixa). Você acha que a não ocupação desse espaço cultural tem quais motivações
8. Quando acontece a utilização do equipamento cultural por pessoas com deficiência a equipe se sente preparada ? Existem dificuldades ? quais as principais?
9. Existem diversos tipos de barreiras quando se trata da deficiência, aumentando assim a vulnerabilidade dessa pessoa, como barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais, social. Existe algum tipo de capacitação para os funcionários para o atendimento dessas pessoas ?
10. Existem lugares reservados para as pessoas com deficiência ?
11. O percurso da entrada a estes lugares possui alguma barreira ou obstáculo ?
12. Os lugares reservados para as pessoas com deficiência possui uma boa localização pra que, ela consiga possa gozar do espetáculo sem transtornos ?
13. No artigo 25 da lei 10.098 prever que aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, tenha as adaptações necessárias para que seja acessível a todos. Recentemente o cine passou por uma reforma, ele oferece acessibilidade para as pessoas com deficiência ?

14. É sabido que no plano nacional de cultura, na meta 29 tem explicito que em 10 anos haverá 100% dos equipamentos culturais adaptados para essas pessoas. Você como Gestor desse equipamento cultural, planeja alguma medida para o alcance dessa meta, para que mais pessoas possam participam da vida cultural do teatro ?

15. Na sua opinião, quais os desafios para a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência aos equipamentos culturais tombados? Existem dificuldades? Quais?